120

PORTARIA N.º 796, DE 31 DE JULHO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto na Portaria nº 722, de 28/02/2002, relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2000 a 31 de maio de 2001, da funcionária de provimento efetivo **ELIZETE SILVA AMORIM,** ocupante do cargo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I, fica concedido para **16 de agosto a 14 de setembro de 2002**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br